



Boletim de Serviço ANO III – Nº 31 (ADITIVO I) – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2012

O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009 e considerando o que consta dos autos do processo nº 23204.004410/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente o art. 143, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar, exclusivamente as supostas irregularidades relativas à construção de obra com preço superior aquele praticado no mercado, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável por mais quinze, se devidamente motivado, dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito nos arts. 145 e 165 da citada lei, nos termos do Parecer nº 189/2012 da Procuradoria.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1301384 e WELLINGTON DE ARAUJO GABLER, matrícula SIAPE 1313953; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante, com destaque para a disposição do art. 117, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém,
13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1008 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009 e considerando o que consta dos autos do processo nº 23204.004410/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente o art. 143, a instauração de Processo de Sindicância administrativa para apurar, exclusivamente, a suposta irregularidade na aquisição de imóveis com valor em desconformidade com o praticado no mercado local, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável por mais quinze, se devidamente motivado, dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito nos arts. 145 e 165 da citada lei, nos termos do Parecer nº 189/2012 da Procuradoria.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, matrícula nº SIAPE 0153600, SILVIA DE JESUS DA SILVA MAUÉS, matrícula nº SIAPE 0327686; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante, com destaque para a disposição do art. 117, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém,
13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1009 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009 e considerando o que consta dos autos do processo nº 23204.004410/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos do inciso III, do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, para apurar responsabilidade, do suposto sobrepreço na aquisição de bens e serviços, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais quinze, se devidamente motivado, apurar os fatos relatados no Processo nº 23204 – 004410/2011 – 81, nos termos do Parecer nº 189/2012 da Procuradoria.

Art. 2º Designar o professor José Antônio Oliveira Aquino, matrícula SIAPE nº 1190506, os técnicos administrativos, Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior, SIAPE nº 1573638, Jefferson Lima Marinho, matrícula SIAPE nº 1456347, para, em conformidade com o art. 149 da mencionada Lei nº 8.112/1990, integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro, com destaque para a disposição do art. 117, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1010 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com suporte na Lei nº 8.112/1990, especialmente o art. 143, a instauração de Processo de Sindicância administrativa para apurar as denúncias formalizadas pelos servidores da Superintendência de Infraestrutura relatados no Processo nº 004209/2011, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável por mais quinze, se devidamente motivado, dentro do qual deverá ser apresentado relatório minucioso, conforme prescrito nos arts. 145 e 165 da citada lei.

Art. 2º Designar os servidores José Reinaldo Pacheco Peleja, matrícula SIAPE 1456450 e Osmar Alves de Aguiar, matrícula SIAPE 0046552; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Sindicante, com destaque para a disposição do art. 117, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 13 de setembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

José Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes
Coordenadora de Comunicação

Júlio César da Assunção Pedrosa
Revisor de texto